



## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA REDAÇÃO FINAL

Aos três (03) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, os Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, sendo: Membro - Vereador André Selepenque (DC) e Membro - Vereador Álvaro Marcelo Bueno (PL). Registra-se a ausência do Presidente da Comissão, Vereador Flamarion da Silva Barbosa "Flamarion da Saúde" (União Brasil), em razão do cumprimento de agenda institucional no Município de Porto Velho/RO. Constatada a existência de quórum legal para deliberação dos trabalhos, foi aberta a reunião, sendo designado o Vereador André Selepenque (DC) para atuar como Relator designado das matérias constantes da pauta.

Em seguida, passaram à análise dos seguintes projetos:

I - PROJETO DE LEI Nº 059/2026 - Executivo Municipal - Dispõe sobre a autorização ao Município de Alta Floresta d'Oeste/RO para formalizar termo de cooperação técnica, termo de fomento ou convênio com o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, visando à cooperação mútua na logística de transporte fluvial de escolas municipais, estaduais e federais localizadas às margens dos rios Branco e Guaporé, e dá outras providências. Após análise da matéria, a Comissão concluiu que o projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, emitindo parecer favorável à sua tramitação e aprovação.

II - PROJETO DE LEI Nº 060/2026 - Executivo Municipal - Dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial e autoriza a transferência da administração da estrutura da Escola Municipal Darci Penteado para a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE, e dá outras providências. Após análise dos aspectos jurídicos e legais da proposição, a Comissão entendeu não haver impedimentos à sua tramitação, manifestando-se favoravelmente à aprovação da matéria.

III - PROJETO DE LEI Nº 061/2026 - Executivo Municipal - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), e dá outras providências. Analisada a proposição, a Comissão verificou sua conformidade com a legislação vigente, emitindo parecer favorável ao prosseguimento de sua tramitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.

Sala das Comissões de Alta Floresta D'Oeste/RO, 03 de junho de 2026.

André Selepenque (DC)  
Relator designado / CPLJRF

Álvaro Marcelo Bueno (PL)  
Membro/CPLJRF